

## **RESOLUÇÃO Nº 226/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando Pacto firmado entra a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-ES, em 06.04.2011, para a elaboração da nova Programação Pactuada e Integrada da Atenção à Saúde;

Considerando Portaria GM/MS nº1.097/2006, de 13.10.2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

Considerando Portaria GM/MS nº1.699, de 27.07.2011, que altera o Art.9º da Portaria GM/MS nº 1.097, de 13.10.2006, que estabelece as diretrizes para elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

Considerando Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamento de procedimentos, agregados e internações entre municípios e/ou destes com a SESA, constante na Resolução CIB/SUS-ES nº272 de 07.06.2013;

Considerando ofícios nº 053/2019, 049/2019, 051/2019 e 052/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Pancas, nº0285/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Baixo Guandu, nº 060/2019 da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, nº 066/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, nº 0927/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares e nº 089/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, com solicitação e aceite do remanejamento;


Considerando Parecer favorável da Referência Técnica da PPI da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, que atua como apoio à Câmara Técnica Regional e a Comissão Intergestores Regional - CIR, da Região de Saúde Central.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar, a Resolução n.026/2019 da CIR CENTRAL, que aprova o remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros de PPI do município de Pancas.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2019.



**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde